



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, terça-feira, 10 de maio de 2016

Número 85

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.980, DE 9 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 22.647.730,99 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 22.647.730,99 (vinte e dois milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.06.182.3011.2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	35.377,33
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.673,22
16.24.12.306.3010.6553	Alimentação Escolar	
33903000.02	Material de Consumo	22.380.935,06
30.10.11.333.3019.8008	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	103.118,40
79.10.14.422.3018.4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	
33903000.00	Material de Consumo	12.999,45
33903000.02	Material de Consumo	26.451,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.736,94
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	20.439,59
		22.647.730,99

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.06.182.3011.2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.377,33
16.19.12.365.3010.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.673,22
16.24.12.306.3010.6553	Alimentação Escolar	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.380.935,06
66.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.118,40
79.10.14.422.3013.1050	Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos das Políticas para Mulheres	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.626,98
		22.647.730,99

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de maio de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 155, DE 9 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - Designar os senhores JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO, RF 558.953.3, e RICARDO CARLOS GASPARG, RF 696.997.6, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria do Governo Municipal, integrarem a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, nos termos do artigo 7º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

II - Cessar, em consequência, a designação dos senhores RICARDO CARLOS GASPARG (na qualidade de titular) e RACHEL QUINTILIANO para integrarem a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 156, DE 9 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor MARCO ANTONIO ERNANDEZ, RF 807.687.1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Aricanduva/ Fomosa/Carrão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 157, DE 9 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor RONALDO THOMAZ CURCIO XIMENES, RF 827.315.4, para, com opção pela remuneração do cargo que

titulariza, no dia 17 de maio de 2016, substituir o senhor JOSÉ AMÉRICO ASCÊNCIO DIAS, RF 696.707.8, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 158, DE 9 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora VALÉRIA LEÃO RAMOS, RF 812.443.4, para, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2016, substituir o senhor MAURICIO FERNANDO PESTANA, RF 814.788.4, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 159, DE 9 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1 - Designar, para integrar o Conselho Deliberativo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMS, nos termos do artigo 11 da Lei 15.380, de 27 de maio de 2011, c/c o artigo 13 do anexo I integrante do Decreto 53.225, de 19 de junho de 2012, os seguintes representantes:

- I - Membros Natos:
 - a) Secretária Municipal de Cultura MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO, na qualidade de Presidente
 - b) Representante da Administração Direta ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, Procurador Geral do Município
- II - Membros indicados pela Secretária Municipal de Cultura:
 - a) Representante da comunidade artística e cultural MARCOS CARTUM, Arquiteto, RF 526.091.4
 - b) Representante da sociedade civil CLAUDIO MARTINS GAIARSA, RG 5.540.005

III - Membros eleitos:
a) Representante dos servidores LEONARDO MARTINELLI
b) Representante dos corpos artísticos

Titular: JARUAM MIGUEZ XAVIER, bailarino, RG 35.298.148-9

Suplente: THAIS CISALPINO DE O. ALVARENGA FRANÇA, bailarina, RG 10.349.579-MG

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria 68-PREF, de 22 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 160, DE 9 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - Designar a senhora ROSSELLA ROSSETTO para, na qualidade de titular e como representante da Secretaria Municipal de Cultura, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do artigo 1º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

II - Cessar, em consequência, a designação do senhor NABIL GEORGES BONDUKI para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 161, DE 9 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - Designar, para integrar a Subcomissão de Análise de Equipamento Público Social - SAEPS, instituída pelo Decreto 55.955, de 26 de fevereiro de 2015, no âmbito da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS, os seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL Titular: PAULA MARIA MOTTA LARA
- Suplente: PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA Titular: ELIZABETH DE LOURDES AVELINO
- Suplente: HÉLIA MARIA SANTA BÁRBARA PEREIRA
- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB Titular: RICARDO VAZ GUIMARÃES DE ROSIS
- Suplente: RICARDO REZENDE GARCIA
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU Titular: TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING
- Suplente: ROSANA YAMAGUTI

II - Caberá a Coordenação Geral da SAEPS à representante da Secretaria Municipal de Licenciamento, ou na sua ausência ou impedimento, o seu respectivo suplente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Of. 185/SMRG-GAB/2016 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais - Pedido de afastamento do Titular da Pasta - AUTORIZO o afastamento do senhor JOSÉ AMÉRICO ASCÊNCIO DIAS, RF 696.707.8, Secretário Municipal de Relações

Governamentais, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no dia 17 de maio de 2016, para tratar de assuntos particulares.

2012-0.299.407-1 - CLARO S/A. - Alvará de Aprovação e Execução de Estação Rádio-Base - ERB - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança do Uso - SEGUR/SEL, às fls. 193 e 195, da Assessoria Técnica de SGM, às fls. 197/199, e da Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 200/202, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por CLARO S/A, com fundamento no inciso II, do item 4.A.8, do Decreto 32.329/92, c/c a Lei 13.756/04 e Decreto 44.944/04. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2011-0.153.138-6 - ITAÚ UNIBANCO S/A - Comunicação para execução de pequenas reformas. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura da Sé, à fl. 127, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 128/129, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 130/132, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A, com fulcro no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 721, DE 9 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora HELGA MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA ANTONIASSI, RF 660.935.0, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnico-Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 722, DE 9 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CLAUDIO MENDONÇA BRAGA, RF 723.462.7, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica - AJ, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 723/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 56/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUÍDO: MONIQUE CORREA GONÇALVES - RF 799.592.0 - Cargo: COORDENADOR II - Ref./Padrão: DAS 13 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 11.50.010.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: PATRICIA MANJAMELLI GEMETTI - RF 754.686.6 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - Ref.: DAS-15 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 11.51.000.00.00.00.00 - Unid. de lotação: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL/SECOM - Motivo: FÉRIAS - Período: 02/05/2016 A 21/05/2016.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 363, DE 9 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor CLAUDIO MENDONÇA BRAGA, RF 723.462.7, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnico-Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2016-0.004.598-3Donaldson Franco de Assis - RF 654.737. - Reconsideração de Ato. - ADVOGADO: Cleide Martins Alves OAB/SP 292.021. - Evany Alves de Moraes OAB/SP 279.545. - Zynato Amaral de Oliveira. -OAB/SP 190.815. - À vista dos elementos constantes dos autos em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, com base nos artigos 84, § 1º e 145, da Lei 13.530/03 e Decreto 50.388/09, CONHEÇO do Pedido de Reconsideração apresentado por Donaldson Franco de Assis - RF. 654.737, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, ante a inexistência de fatos ou elementos novos capazes de modificar a decisão impugnada.

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMACÃO SOCIAL-SMCS, DO MÊS DE ABRIL/2016, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP

DATA	EMPENHO	ANO	TIPO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DA DESPESA	VALOR R\$
4/4/2016	44288	2016	O	MUNIZIO BRIGUGLIO FILHO	Indenização	548,48
4/4/2016	44293	2016	E	MUNICÍPIO DE MANAUS	PMS	61.688,20
4/4/2016	44308	2016	E	TEPAVI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Copeiragem	66.648,83
TOTAL						128.885,51

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO CENTRAL ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI. 2016-0.083.450-3

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional -COSAN. RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição do Termo de Permissão de Uso para empresa Heiji Katayama-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.503.150/0001-13 passará ser permissionária do Boxe nº 70 rua "A", com área de 14,50m² na Central de Abastecimento Pátio do PARI, para operar no ramo de comércio de hortifrutícola, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12-ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

2013-0.379.649-6

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional -COSAN. RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição do Termo de Permissão de Uso para empresa Cacilda Marcondes Santos Nascimento-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.806.481/0001-31 passará ser permissionária do Boxe nº 20/21 rua "H", com área de 19,64m² na Central de Abastecimento Pátio do PARI, para operar no ramo de comércio de MERCEARIA, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria 051/12-BAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

2013-0.370.804-0

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional -COSAN. RESOLVE:

1.DEFERIR o pedido de expedição do Termo de Permissão de Uso para empresa Priscila Oliveira dos Santos-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.801/0001-23 passará ser permissionária do Boxe nº 17/22 rua "J", com área de 65,24m² na Central de Abastecimento Pátio do PARI, para operar no ramo de comércio de Hortifrutícola, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12-ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes

RETIFICAÇÃO DE ÁREA. 2013-0.371.134-2

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR o pedido de retificação da área utilizada pela permissionária, AKEMI ONISHI - PRODUTOR RURAL, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 22.259.471/0001-51, localizado no Central de Abastecimento Pátio do PARI, boxe nº 75/79, rua "I", para constar área de 49,50m². Tendo como fundamento o art.6º, do Decreto nº 41.425/2001, respeitando as leis vigentes.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANDERSON LUCIANO SANTOS 29228121890

DESPACHO - Contratação de natureza artística - Chocolate - Processo Administrativo (SEI) nº 6070.2016/0000030-2

1.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa técnica apresentada, o parecer da Comissão Artística e o parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a contratação artística do artista Chocolate, representado pela empresa Anderson Luciano Santos 29228121890, CNPJ nº 20.114.162/0001-68, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03.

2.AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 39.10.13.422.3018.8.413.3.3.90.39.00.00, em nome da empresa representante supramencionada, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o exercício vigente, observado o princípio da anualidade, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.